ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha em sua segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Célia Aparecida da Silva - Tia Celinha. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício 1339/11 , do Deputado Dilzon Melo, comunicando liberação de recursos estaduais para o Hospital Regional do Sul de Minas, no valor de setenta e cinco mil reais. Ofício 3874/2012, do Ministério da Educação , comunicando liberação de recursos estaduais no valor de cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos, para execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício 54/2011, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais. Ofício do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal notificando transferência de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Recursos Financeiros Federais referentes ao período de 01 a 16 de Janeiro de 2012, no valor de dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos, e Recursos Estaduais, no valor de quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte nove reais e vinte e seis centavos. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o Professor Francisco Graça de Moura, que veio acompanhado da Senhora Maria Lucely de Souza Ramos, entregar à Casa uma Petição Popular, bem como Projeto, para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal de Varginha. O Documento foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** manifestou-se favoravelmente às seguintes matérias: **1)**Projeto de Resolução 01/2012,autoria da Mesa Diretora, Altera a Redação das Resoluções 04/2000, 04/2011 e 05/2011. Este Secretário solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 8/2011, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. A Comissão de Saúde, Assistência,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer também se manifestou favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Armando Fortunato Filho solicitado dispensa dos interstícios legais para que fosse ele incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **3)** Projeto de Lei 6/2012, Fixa o Novo Piso Salarial para os Servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha- Fhomuv.**4)** Projeto de Lei 7/2012, Fixa o Novo Piso Salarial para os Servidores da Administração Pública do Município de Varginha. Ambos de autoria do Executivo.**5)** Projeto de Lei 01/2012, autoria do Vereador Rogério Bueno, Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público- UPA/Padre Vitor- Unidade de Pronto Atendimento Francisco Corrêa de Carvalho. **6)** Projeto de Lei 02/2012, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida Araripe Pieve. **7)** Projeto de Lei 03/2012, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida João Miranda. Ambos de Autoria do Vereador Reginaldo Tristão. Todos os Projetos acima foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em Única Discussão e Votação: 1)** Resolução **01/2012,** Altera a Redação das Resoluções 04/2000, 04/2011 e 05/2011. Aprovada por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1) Projeto de Lei **5.527**(8/2012), Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para Sanção. Sobre este Projeto este Secretário teceu o seguinte comentário, solicitando sua inserção em ata: " ***Sou favorável ao Projeto por entender que aquele Hospital está cumprindo todas as exigências que foram feitas quando da realização da CEI- Comissão Especial de Inquérito. Hoje, quando estivemos lá, eu e outros Vereadores, ficamos bastante contentes pela gestão que está tendo naquele Hospital. Faço questão de me manifestar neste Projeto parque vi uma responsabilidade, uma organização e um comprometimento muito sério com aquela Instituição. Quando se tem uma gestão pública sendo administrada daquela maneira, não resta outra alternativa senão dar o crédito necessário para que ela possa melhorar suas ampliações. Então faço questão de elogiar e votar favorável a este Projeto".*** **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 57/2011, Altera Redação do Artigo 1° e Revoga os Artigos 2°, 4° e 6° da Lei Municipal 2.310/1992. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Finalizando, no Expediente **Explicação Pessoal**, o Vereador Rene Sérgio Sales Ribeiro, Rene da Cohab, fez o seguinte comunicado, solicitando que fosse o mesmo transcrito em ata: ***"Senhor Presidente, gostaria***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de fazer um comunicado à população de Varginha e , principalmente, aos moradores do Bairro Centenário. Há cerca de um ano e sete meses foi enviada a esta Casa uma correspondência do Presidente da Cohab, Senhor Mauro Brito, dizendo que eu não fazia mais parte do Quadro de Funcionários daquela Empresa. De fato, fui enxotado, tratado como marginal, como um ladrão, e fui retirado da Empresa, meus pertences foram colocados em outra sala. Então pensei que como funcionário daquela empresa há trinta anos, sendo tratado sem o mínimo respeito, resolvi correr atrás de meus direitos. Contratei um advogado e o Processo correu na Justiça. No último dia dois o Juiz da Terceira Vara do Trabalho da Cidade de Varginha me deu ganho de causa, cujo Parecer não farei a leitura por ser extenso, mas lerei a Conclusão e peço que transcreva em ata: "Por todo o exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados nos autos da presente ação movida por RENE SÉRGIO SALES RIBEIRO em desfavor de COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE MINAS GERAIS COHAB MG, para declarar a nulidade do processo administrativo que ocasionou a dispensa por justa causa do reclamante, com a determinação de sua reintegração ao seu posto de trabalho, no prazo de 10 após o trânsito em julgado da presente, independentemente de notificação, sob pena de multa diária de R$ 1.000,00, com o pagamento dos salários e gratificações que faria jus se estivesse trabalhando, desde a data de seu afastamento até a sua efetiva reintegração, com o depósito do FGTS e demais consectários

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

legais; pagamento de indenização por danos morais, no importe de R$ 10.000,00; e, restituição das importâncias descontadas indevidamente do reclamante nos meses de setembro de 2009,fevereiro de 2010 e junho de 2010, autorizando-se o desconto somente das horas não trabalhadas nos referidos meses, conforme for apurado em regular liquidação de sentença, com aplicação de juros moratórios sobre o principal corrigido (TST, Súmula 381 e tudo nos termos da fundamentação retro que fica integrando este dispositivo. Fica a reclamada condenada ao recolhimento da contribuição previdenciária (sobre as parcelas salariais oriundas desta decisão, sob pena de execução) e fiscal, nos termos da legislação vigente e na forma da fundamentação. Diante da hipossuficiência econômica declarada, defiro ao reclamante a Justiça Gratuita (art. 790, § 3·, CLT). Os honorários periciais contábeis, ora arbitrados em R$2.000,00, deverão ser suportados pela reclamada, uma vez que sucumbente no objeto da perícia. Custas, pela reclamada, no importe de R$ 500,00, calculadas sobre R$25.000,00, valor arbitrado à condenação nesta oportunidade (Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 789, § 1° e 2°). Ficam as partes advertidas acerca do comando legal contido nos artigos 535 e 538, parágrafo único do Código de Processo Civil, no sentido de não se prestarem os embargos de declaração para rever fatos, provas e a própria decisão ou, simplesmente, contestar os termos decididos, bem como da consequente incidência de multa na hipótese de aviamento de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

embargos nesses termos. Cientes as partes, a teor da Súmula n. 197 do C. TST. Nada mais. Varginha, 02 de Fevereiro de 2012. Fabrício Lima Silva -Juiz do Trabalho Substituto". Então, a Justiça, meus caros Vereadores, tarda mas não falta. Nós nunca agimos de maneira a trazer nenhum prejuízo à Companhia ou à população de Varginha. Nossa reputação é ilibada. Sempre trabalhamos de maneira digna. O segundo comunicado que quero fazer é o seguinte: Estive presente lá no mutirão da escritura, onde esta Casa fez parceria com a Cohab e, sem querer ofender a Mesa Diretora, achei muito deselegante a atitude da Mesa por não ter convidado o Senhor Prefeito para fazer parte da solenidade, sendo que ele é a maior autoridade do Município, e eu como Vereador que trabalhei e, com esta decisão que ora acabei de ler, trabalho na Cohab há quase trinta anos, não fui convidado para me adentrar à Quadra onde estava sendo realizado o Evento. Apenas foi convidado o Vereador Leonardo Ciacci, que estava ao meu lado, e já estavam lá dentro os Vereadores Vérdi e Ronaldo Lousada. Quando as pessoas saiam do recinto me indagavam se eu não era Vereador, no que eu respondia que era e tinha a mesma autoridade dos que estavam lá dentro, e que tinha sido eleito pelo voto deles. Indagaram porque não fui chamado e respondi que o motivo poderia ser o fato de eu apoiar o Prefeito da atual Administração, o Corujinha. Obrigado, e quero que conste em ata este meu Pronunciamento." O Presidente da Casa, Vereador Vérdi Lúcio melo solicitou a palavra para também esclarecer em nome

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

da Mesa Diretora, sobre as colocações do Vereador Rene." ***Quero usar da palavra para esclarecer uns fatos, lá no local do Evento todos os Vereadores poderiam adentrar ao recinto. Todos os Vereadores foram convidados na reunião que antecedeu o Evento. Inclusive o Vereador Leonardo que lá estava. Não houve convite para este ou aquele em especial. Todos foram convidados aqui na reunião. Não agimos, de forma alguma, para prejudicar o Vereador Rene. Ele já havia sido convidado aqui e optou por ficar do lado de fora. Se tivesse entrado estaria compondo a Mesa como os demais que lá estavam. Infelizmente foi uma opção dele e nós não podemos, em hipótese alguma, criticá-lo. Este foi o primeiro motivo. O Segundo , quero esclarecer que fiquei bastante chateado porque quem fez os convites para comparecimento ao Evento foi diretamente a Cohab. Não foi a Câmara. Vieram diretamente da Cohab. Quando percebemos a ausência do Prefeito, chamei o representante da Cohab, Senhor Fradique e perguntei a ele porque a Cohab não havia convidado o Prefeito, Secretários e demais pessoas. Ele me disse que foi uma decisão de cima para baixo e que não gostaria de entrar nesse mérito. Nossa parceria com a Cohab era exclusiva para fornecer o pessoal e a logística para ajudar no Evento. Nós também ficamos bastante chateados com essa situação . Este é motivo pelo qual o Prefeito não foi convidado, não por nós, mas pela própria Cohab. Outro ponto que gostaria de salientar e que todos os Vereadores foram convidados, e com referência ao Prefeito***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

quem fez os convites foi diretamente a Cohab. Quero justificar ao Vereador Rene que não houve nada pessoal contra ele nem contra o Prefeito. Até porque todos os Eventos realizados pela Prefeitura nós somos convidados. Ficamos muito chateados e fizemos um ofício à Cohab informando que, se na próxima etapa do Projeto, não houver convite às autoridades não realizaremos a entrega dessas escrituras. Reafirmo, não houve nenhuma deferência, nenhuma má fé da Mesa Diretora desta Casa. Infelizmente o Vereador Rene optou por ficar do lado de fora do recinto, foi uma opção dele que nós respeitamos". Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia oito do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros de Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br